

**PORTARIA Nº 33/2017**

03 de julho de 2017.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 019/17;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** ao Sr. **JOSÉ MARIA NAZÁRIO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 480.408.604-82 e da Cédula de Identidade nº 1.054.864 SSP/PB **na condição de cônjuge da ex-segurada DILMA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA**, ex servidora ativa no cargo de guarda municipal, nível III, faixa símbolo AD-06, matrícula 2984, a contar da data do óbito, em **12 de março de 2017**, com fundamento **art. 40, §7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 41, inciso II, da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 03 de julho de 2017.

  
**JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS**  
Gerente de Previdência